



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL 1.035/2021

ALTERA O ANEXO I DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.032 DE 30 DE
JULHO DE 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1.º A Tabela 01 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.032 de 30 de julho de 2021, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

Tabela 01: Equipe de Saúde da Família (eSF), Equipe multiprofissional NASF e Equipe de apoio

FUNÇÃO	PERCENTUAL
Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Médico, Técnico de enfermagem, Auxiliar/Tecnico de Saúde Bucal, Agente de Saúde (ACS), Agente de Combate as Endemias (ACE), Gerente de Unidade, Profissionais do NASF, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais	80%
Coordenações e equipe de apoio da Secretaria Municipal de Saúde	20%

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2021.


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita